

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

RUA AMAZONAS, 60, CENTRO - FONE/FAX (43)3272-1015 - CX. POSTAL 71, CEP 86.610-000

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
CNPJ 01.724.513/0001-08

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO Exercício de 2021

1. Normatização do Sistema e Histórico Legal

No ano de 2007, o MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ por orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e com base na Constituição Federal e outros diplomas legais pertinentes à matéria, iniciou-se os estudos para criação do Órgão de Controladoria-Geral do Município e a implantação do Sistema de Controle Interno. Concluídos os estudos a proposta foi apresentada ao Chefe do Poder Executivo, este encaminhou ao Poder Legislativo o projeto de lei que recebeu o nº 019/2007. O projeto tramitou pelas respectivas comissões internas do Poder Legislativo, recebendo parecer favorável para aprovação, sendo aprovado em Plenário e transformado na Lei Municipal nº 020/2007 de 17 de abril de 2007 e publicada no Órgão Oficial do Município, o Jornal A Comarca nº 1049, de 30 de abril de 2007.

Março/2007 – Composição da equipe para elaboração do projeto

Março/2007 – Reunião da equipe com a Direção da Entidade, visando colher subsídios para o projeto.

Abril/2007 – Apresentação do Projeto de Lei 019/2007.

Abril/2007 – Mensagem à Câmara do projeto de lei e decreto de regulamentação

Abril/2007 – Aprovação da Lei nº 020/2007 – Criação legal do sistema

Abril/2007 – Publicação do Decreto nº20/2007 – Regulamento do Sistema de Controle Interno

Maio/2007 – Nomeação de servidor efetivo em função comissionada para assumir Controle Interno, através da Portaria 070/2007.

Janeiro de 2009 – nomeação de servidor efetivo em função comissionada para assumir Controle Interno, através da Portaria 004/2009.

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

RUA AMAZONAS, 60, CENTRO - FONE/FAX (43)3272-1015 - CX. POSTAL 71, CEP 86.610-000

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2021 e pela emissão desse relatório

CONTROLADOR	
Nome: EDIVALDO PEREIRA	
CPF: 773.353.849-15	RG: 4.435.778-0
Endereço: RUA JACIRA MACORIN, CENTRO, 50	
Bairro: JD NOSSA SRA APARECIDA	CEP: 86610-000
Cidade: JAGUAPITÃ	Estado: PARANÁ
Telefone: 43.3272-2366	Email: edivaldo@jaguapita.pr.gov.br
Período de responsabilidade: 02/01/2013 à 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo: Sim	
Nome do cargo ocupado: Administrador	
Formação: Pós Graduação em Gestão Pública	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? Não foi possível a participação em cursos presenciais, porém este Controle Interno se manteve atualizado, com leitura de livros, através de acompanhamento de todas as novas leis, notícias, reportagens e matérias pertinentes ao tema.	

3. Relação de servidores

Edivaldo Pereira
RG. 4.435.778-0PR
CPF.773.353.849.15

Maio/2007 – Nomeação de servidor efetivo em função comissionada para assumir Controle Interno, através da Portaria 070/2007.

Janeiro de 2009 – nomeação de servidor efetivo em função comissionada para assumir Controle Interno, através da Portaria 004/2009.

Abril de 2014- nomeação de servidor efetivo em função comissionada para assumir Controle Interno, através da Portaria 082/2014.

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2021:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Jan/2021 a Dez/2021	Compras e Licitações	Licitações, Dispensas e Inexigibilidades	Conferência, Entrevistas e Verificação de Documentos	20% dos Contratos e dos Processos Realizados.	Regular



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

RUA AMAZONAS, 60, CENTRO - FONE/FAX (43)3272-1015 - CX. POSTAL 71, CEP 86.610-000

02	Jan/2021 a Abr/2021	Contabilidade	Despesas Orçamentárias e suas Fases	Verificação de Documentos	10% dos empenhos realizados no período.	Regular
03	Jan/2021 a Dez/ 2021	Pessoal	Diárias	Verificação de Documentos e Entrevistas	100% dos eventos cadastrados.	Regular
04	Mai/2021 a Ago/2021	Contabilidade	Despesas Orçamentárias e suas Fases	Verificação de Documentos	10% dos empenhos realizados no período.	Regular
05	Jan/2021 a Dez/2021	Pessoal	Folha de Pagamento	Verificação de Documentos	100% dos eventos cadastrados.	Regular
06	Nov/2021 a Dez/2021	Secretaria	Patrimônio	Exames, visitas "in loco" e Verificação de Documentos	50% do Patrimônio cadastrado no Sistema de Informação Patrimonial.	Regular
07	Dez/2021	Contabilidade	Balanco Patrimonial e Balanco Financeiro	Comparação entre físico e o sistema (Caixa/Bancos e Imobilizado)	Balanco Patrimonial e Balanco Financeiro findo 31/12/2021.	Regular
08	Jan/2021 a Dez/2021	Secretaria	Site Institucional e Portal da Transparência	Comparações e Exames	Uma vez a cada mês no período de referência.	Regular
09	Nov/2021 a Dez/2021	Contabilidade	Despesas Orçamentárias e suas Fases	Verificação de Documentos	10% dos empenhos realizados no período.	Regular
10	Jan/2021 a Dez/2021	Secretaria	Publicações Legais e Institucionais	Acompanhamento das Publicações	100% das Publicações.	Regular

Obs. Para execução dos trabalhos acima mencionados, foram solicitados pastas de licitações, relatórios e balancetes para análise, bem como foram feitas visitas in loco.

5-Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

O Trabalho desenvolvido por este Controle Interno durante o exercício de 2021 atentou-se principalmente às atividades de acompanhamento simultâneo das ações de governo e execução orçamentária, por entender que agir de forma preventiva facilita o trabalho, uma vez que, diminui as ações corretivas e colaboram com os demais servidores no exercício de suas respectivas funções. Desta forma o

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

RUA AMAZONAS, 60, CENTRO - FONE/FAX (43)3272-1015 - CX. POSTAL 71, CEP 86.610-000

Presidente da Câmara se manteve informado concomitantemente aos procedimentos desenvolvidos, através de relatórios periódicos deste órgão, e dos levantamentos in loco elencados no referido item. Recomendando melhorias no sistema de divulgação de dados, Portal da Transparência..

6. Síntese das Avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular(não houve)
Créditos Especiais	Regular (não houve)
Créditos Extraordinários	Regular (não houve)
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos (máximo de 6% da RCL)	Regular (Foram Gastos com Pessoal, de acordo com o Art. 18, § 1º e § 2º da LRF, o montante de R\$ 1.060.260,47 o que corresponde a 1,71% sobre a RCL ajustada).
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7,00%)	Regular (Despesa Realizada no montante de R\$ 1.200.104,18 o que corresponde ao percentual de 2,95% da receita tributária arrecadada em 2020)
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%)	Regular (Foram gastos com folha de pagamento o montante de R\$879.584,70 o que corresponde a 30,86% do

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

RUA AMAZONAS, 60, CENTRO - FONE/FAX (43)3272-1015 - CX. POSTAL 71, CEP 86.610-000

	limite máximo para despesa total em 2021)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao tribunal, em relação Sistema de Informações Municipais-acompanhamento Mensal- SIM-AM), com os sistemas da entidade , como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal(RGF)	Regular

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

7.1. Adequação da LOA ao PPA e a LDO

7.1.1 Diretrizes contidas na LDO - REGULAR

Os instrumentos de planejamento, LOA / LDO guardam pertinências com o PPA.

7.1.2 Ações e programas do PPA previstos para o período - REGULAR

As Ações e Programas previstos no PPA para o período guardam pertinência com os outros instrumentos de planejamento.

7.2. Execução Orçamentária

7.2.1 Programação financeira e congelamento de dotações - REGULAR

A Programação financeira foi devidamente determinada para o exercício por meio de instrumento legal pertinente acompanhado de anexos demonstrativos, sendo que no decorrer da execução foram verificadas alterações que não importaram mudanças relevantes. Não houve a necessidade de congelamento de dotações, uma vez que, o orçamento foi executado guardando as proporções do equilíbrio inicial, sem a necessidade de limitação de empenhos, resultando ao final um superávit orçamentário e um resultado financeiro positivo.

7.3. Alterações Orçamentárias

7.3.1 Créditos Suplementares, Especiais e Extraordinários - REGULAR

Não houve a abertura de créditos adicionais, no orçamento da Câmara relativo ao exercício de 2021.

7.4. Gastos com Pessoal do Poder Legislativo

7.4.1 Apropriação Contábil da Despesa – REGULAR

Normal, dentro do limite constitucional e da Lei de Responsabilidade Fiscal, os gastos com Pessoal e Encargos Sociais tinham um orçamento atualizado de R\$ 1.393.000,00 e foram usados R\$1.060.260,47, portanto uma sobra no valor de R\$332.739,53 que foram devolvidos aos cofres do Município.

7.4.2 Limite de Gastos – REGULAR

Normal, respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 20, Inc.III, alínea a, que trata dos índices de Despesa com Pessoal, sendo utilizados 1,71% da RCL (Receita Corrente Líquida Ajustada) Municipal.

7.5. Limites Constitucionais

7.5.1 Gastos do Poder Legislativo – REGULAR

Normal, dentro do limite constitucional de 7,00%, sendo utilizados os recursos orçamentários e financeiros no montante de R\$ 1.200.104,18 de um total aprovado na LOA-2021 de R\$ 1.655.000,00. A economia de R\$ 454.895,82 foi devolvida aos cofres do Município. Ressalta-se que a Câmara Municipal não propõe em seus orçamentos o limite total permitido.

Quanto ao índice de Gastos do Poder Legislativo de 2,95% resultou-se do cálculo pelo qual o Tribunal de Contas do Estado do Paraná remete as Câmaras Municipais para o limite máximo de gastos com o Poder Legislativo. Cálculo este encontrado no Sistema SIM-AM - Relatórios.

7.5.2 Folha de Pagamento da Câmara – REGULAR

Normal, dentro do limite constitucional e da IN 72/2012 - TCE/PR, art. 24, § 1º, § 2º e §3º que versa sobre o assunto de forma específica. Há uma gestão eficiente dos recursos da Folha de Pagamento da Câmara Municipal sendo



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

RUA AMAZONAS, 60, CENTRO - FONE/FAX (43)3272-1015 - CX. POSTAL 71, CEP 86.610-000

economizados R\$266.915,30 na dotação atualizada 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

7.6. Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas

7.6.1 Contabilidade (orçamentária, financeira e patrimonial), os dados constatados in loco nos registros contábeis, são os mesmos enviados ao Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas.

7.6.2 Diário de contabilidade está de acordo com o Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas.

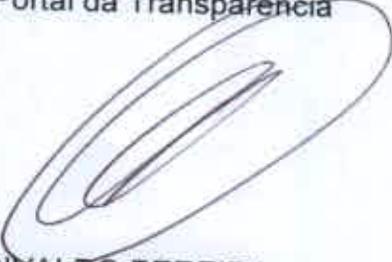
7.6.3 Licitações e Contratos, não há divergência entre os processos físicos e os dados encontrados no Sistema de Informações do Tribunal de Contas.

7.6.4 Publicações de relatórios e cadastro dos dados no sistema de Informações do Tribunal de Contas estão de acordo com os trabalhos.

7.6.5 Bens Patrimoniais em relação ao inventário estão compatíveis com o cadastrado no Sistema de Informações do Tribunal de Contas.

8. Demais ações desenvolvidas

Não houveram procedimentos de fiscalização realizados pelo Tribunal de Contas durante o exercício de 2021. O Trabalho desenvolvido por este Controle Interno durante o período atentou-se principalmente às atividades de acompanhamento simultâneo das ações de governo e execução orçamentária, por entender que agir de forma preventiva facilita o trabalho, uma vez que, diminui as ações corretivas e colaboram com os demais servidores no exercício de suas respectivas funções. Desta forma o Presidente da Casa se manteve informado concomitantemente aos procedimentos desenvolvidos. Recomendando melhorias no sistema de divulgação de dados, Portal da Transparência



EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno
CPF 773.353.849-15

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

RUA AMAZONAS, 60, CENTRO - FONE/FAX (43)3272-1015 - CX. POSTAL 71, CEP 86.610-000

PARECER AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2021, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Jaguapitã, 21 de fevereiro de 2022.



EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno
CPF 773.353.849-15



Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana



Paraná

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 14 de dezembro de 2007 do Curso de Graduação em Administração e a colação de grau em 15 de fevereiro de 2008, confere o título de **BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO** a

Edivaldo Pereira,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 30 de setembro de 1970,
R.G. 4.435.778 – 0 PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Apucarana, 18 de fevereiro de 2008.

Deisele J. M. Facio
Secretária

Diretor

Wanderley Junqueira

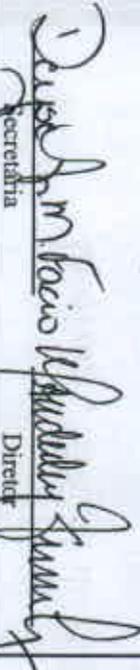
Diplomado

Faculdade Estadual de Ciências Econômicas
de Apucarana - PR

Apostila

Curso de Graduação em **ADMINISTRAÇÃO** -
Habilitação: Administração Pública,
reconhecido pelo Decreto nº 83.181 - D. O. U. de
16/02/79 e parecer do C.E.E. nº 608/2004,
publicado - D. O. E. de 16/12/2004.

Apucarana, 18 de fevereiro de 2008


Secretária Diretora

Denise Aparecida Muzia Juscio Prof. Vanderley Camargo
Secretária DIRETOR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA-PR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Diploma Registrado sob nº 99033

Livro. *DI-V-143* Folha 68 de acordo com o

Art. 48, da Lei nº 8.394, de 20/12/96 e Ato Executivo nº 20/99
de 20/05/99 do Reitor da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 18 de 06 de 2009.


Prof. Dr. Marcelo Vinícius de Carvalho
Pró-Reitor de Graduação
UEL/PROGRAD



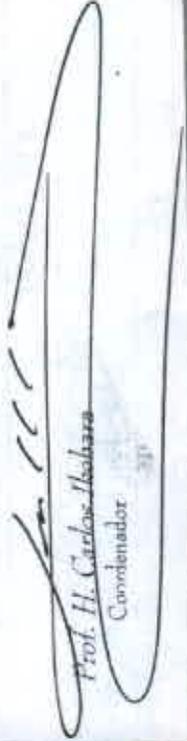
Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana - FECEA
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 26.298 de 18/11/1959

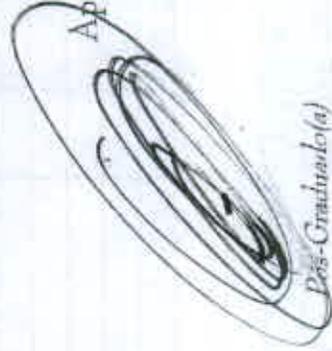
CERTIFICADO

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana, outorga o presente certificado a

Edivaldo Pereira

por aproveitamento e frequência no Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em nível de Especialização em Gestão Pública, conforme Resolução 01/2007 do Conselho Nacional de Educação, realizado no período de setembro de 2008 a abril de 2010, com 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, tendo obtido frequência de 98%.


Prof. H. Carlos Ishihara
Coordenador


Pós-Graduado(a)

Apucarana, novembro de 2010.

Prof. Rogério Ribeiro
Diretor

HISTÓRICO ESCOLAR

Curso: Gestão Pública		Nível: Especialização
Nome: Edivaldo Pereira	R. G.: 4.435.778 - 0 - PR	
Data de Nascimento: 30/09/1970	Natural: Guaraci - PR	
Curso de Graduação: Administração		

DISCIPLINA	C/h	NOTA	RESULTADO
Gestão de Pessoas no Setor Público	40	10,0	Aprovado
Políticas Públicas	20	9,0	Aprovado
Criatividade e Inovação no Setor Público	20	10,0	Aprovado
Planejamentos e Projetos	30	10,0	Aprovado
Economia Aplicada ao Setor Público	30	8,5	Aprovado
Licitações, Contratos e Convênios	40	10,0	Aprovado
Lei da Responsabilidade Fiscal	20	7,5	Aprovado
Gestão de Projetos Sociais	20	9,0	Aprovado
Fiscalização Tributária e Arrecadação Municipal	20	8,5	Aprovado
Contabilidade Pública	30	9,0	Aprovado
Controle Interno na Administração Pública	20	9,0	Aprovado
Técnicas Orgamentárias no Setor Público	10	8,5	Aprovado
Metodologia do Ensino Superior	20	10,0	Aprovado
Métodos e Técnicas de Pesquisa	20	9,5	Aprovado
Tópicos Especiais	20	9,0	Aprovado
Média Final	Total 360	9,2	Aprovado

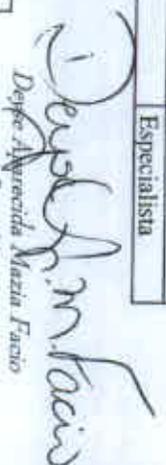
Monografia: Título: Os Sistemas de Controle na Administração Pública: Controle Interno x Controle Externo..... Nota: 8,0

Corpo Docente Responsável:

Prof. Kátia da Silva Toffolo	Mestre	Prof. Yumiko Ueno Magno	Especialista
Prof. Valdir Anhucci	Mestre	Prof. Narciso Luiz Rastelli	Mestre
Prof. Rosani Paiva Altosi	Mestre	Prof. Lucineia Chiarelli	Mestre
Prof. Aylton Paulus Junior	Mestre	Prof. Fernando Lovel Bergamasco	Mestre
Prof. Rogério Ribeiro	Mestre	Prof. Eliane Benatti de Freitas	Mestre
Prof. José Carlos Abraão	Mestre	Prof. Marcia Josefina Beffa	Mestre
Prof. Simone Brun	Mestre	Prof. Celso Antonio Mariani	Mestre
Prof. Laif Antonia Cassab	Doutora	Prof. Henrique Benevenuto de Souza	Especialista

Registro no Livro	As Fís.	Sob N.º
48	006	014

Foi adotado o critério de avaliação de provas escritas individuais e objetivas.


 Denise Aparecida Mazza Facio
 Secretária